



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE- CONAMA

Apovado

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

(De: Conselheiro/ Entidade e outros)

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Meio Ambiente,
CARLOS MINC BAUMFELD
Presidente do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA

Mui respeitosamente, nos termos do art. 14 do Regimento Interno deste Conselho, venho requerer urgência na apreciação da proposta de revisão da resolução nº 258/99 que dispõe sobre a prevenção à degradação ambiental causada por pneus inservíveis e sua destinação ambientalmente adequada e segura aprovada na 28ª reunião da Câmara Técnica de Saúde, Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos realizada nos dias 28 e 29/08/08 e na 46ª reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos realizada nos dias 23 e 24 de outubro do corrente.

A solicitação se justifica pela alegação dos fabricantes, por meio do processo judicial nº 2005.00.022604-1, que tramita na 9ª Vara Federal da Justiça do Distrito Federal e tem como objeto a suspensão da *exigibilidade do cumprimento da Resolução CONAMA nº 258/99*, em que se alega que a norma foi produzida em confronto com diversos princípios constitucionais e legais. Tais alegações tornaram, desde 2005, inócua a aplicação da referida resolução para os fabricantes de pneus.

Nesse contexto torna-se necessário e urgente estabelecer uma resolução contendo novas metas de destinação e estabelecendo co-responsabilidades no sistema de gestão dos pneus inservíveis e que proporcione novos elementos que podem auxiliar na suspensão da decisão judicial proferida na ação.

Respeitosamente,

Conselheiro
(Entidade)

SAMYRA CRESTO MMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE-CONAMA

Vimos os Conselheiros abaixo indicados requerer, ao Plenário, concessão de **REGIME DE URGÊNCIA**, para a tramitação do Processo Nº 02000.000611/2004-15 Revisão da Resolução 258/99 – destinação final de forma ambientalmente adequada e segura de pneunáticos.

Brasília, de outubro de 2008.

1. *João Zamboni Jr. MMA*
2. *Carlos Otonari - Biocota Ecológica - Sudeste*
3. *Wanderley Belho Baptista - CNI*
4. *Mário A. C. Cardoso - CNI*
5. *Patricia Campagna - CNI*
6. *Sergio Amibral - FBCN.*
7. *José Trojano dos Santos - SEMA - RO*
8. *Maurício André Veiros - ANA*
9. *Juliana Nery - APROMAC*
10. *Luís Henrique Dalozgan - SEMA - MT*